




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2017/2020
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA TÉCNICA E GERENCIAL

Declaro, para fins legais junto a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, SUDECO, que o proponente Inscrito no CNPJ 04.221.486/0001-49, dispõe de pessoal com capacidade administrativa, técnica e gerencial para plena execução do objeto constante da proposta inserido no SICONV sob nº 000192/2019, assumindo no caso de formalização de convênio a responsabilidade pela execução plena do objeto proposta em todas as fases exigidas pela legislação vigente, no acompanhamento e na apresentação de prestação de contas.

Rondolândia-MT, 08 de Março de 2019


Agnaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal

Agnaldo R. de Carvalho
Prefeito do Município de
Rondolândia-MT